

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

13/2024

Objeto da Matriz de Riscos

Contratação de serviços de empresa especializada em impressão gráfica da obra 55 anos de FNDE: histórias, artes e ofícios na educação brasileira.

Responsável pela Edição

ADRIANA GOMES MOREIRA

Data de Criação

25/04/2024 15:30

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estudo preliminar deficiente	Erro ou falta de informações para embasar a contratação.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso no planejamento da contratação.					
2	Possibilidade do documento não conter todos os dados nos aspectos administrativos e/ou técnico.					
3	Não conclusão do processo em tempo hábil, acarretando o atraso nas fases subsequentes.					
Ações Preventivas						
P-01	Indicação célere dos integrantes da equipe de planejamento.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-02	Melhor distribuição de tarefas aos membros da equipe.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-03	Reuniões periódicas para acompanhamento do cronograma.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-04	Dar condições à equipe de planejamento de realizar as reuniões de planejamento nos dias e horários previstos.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Reexame dos documentos preparatórios da contratação.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
C-02	Criar força tarefa para executar com prioridade todas as fases remanescentes até a contratação.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Termo de Referência deficiente ou inconsistente.	Termo de referência com falta de informações para amparar a contratação.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Especificação com inconsistências técnicas.					
2	Elaboração do Termo de Referência com ausência de itens normativamente previstos.					
3	O Termo de Referência não corresponder integralmente ao planejamento da contratação,					
Ações Preventivas						
P-01	Realização de consulta ao mercado.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-02	Revisão da minuta do Termo de Referência.			Responsável: FRANCISCO ADRIANO DE MELO PAIVA		
P-03	Aumentar o número de integrantes na área requisitante.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-04	Pesquisa em editais de licitação semelhantes.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-05	Uso de modelos preestabelecidos da AGU.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-06	Seguir os normativos legais pertinentes.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Reexame de documentos durante o planejamento da licitação.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Estimativa inadequada preços	de Pesquisa com falta de informações.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Impedimento de continuidade da licitação para contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Embasar a pesquisa de preços segundo o normativo correlato.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-02	Utilizar índices setoriais ou propostos pelas próprias empresas.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-03	Revisão da descrição do objeto por outro servidor com conhecimento técnico.			Responsável: FRANCISCO ADRIANO DE MELO PAIVA		

Ações de Contingência						
C-01	Reexame da pesquisa de preços.				Responsável: FRANCISCO ADRIANO DE MELO PAIVA	
C-02	Refazer/ampliar a pesquisa de preços.				Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na emissão de parecer da Procuradoria Federal - PF-FNDE	Pouco tempo para análise.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Risco de comprometer a evolução dos processos de trabalho.					
Ações Preventivas						
P-01	Solicitar priorização na análise jurídica e emissão do parecer, seguindo a Portaria /PF-FNDE nº 01, de 30 de setembro de 2019: [...] “Art. 6º, § 2º, I– contenha, no despacho de encaminhamento dos autos à PF-FNDE ou em ato posterior, pedido de prioridade na análise jurídica feito pelo Presidente do FNDE ou pelo Diretor da área consultante”. [...]”§ 4º Aqueles processos em que houver pedido de prioridade realizado pela Presidência do FNDE serão analisados com preferência sobre quaisquer outros” [...]			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Criar força tarefa para adequação/manifestação aos apontamentos realizados na análise jurídica e emissão do parecer.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Inexistência de previsão orçamentária para a previsão do pagamento do serviço (concurso público)	Falta de orçamento.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Impossibilidade de contratar o serviço.					
Ações Preventivas						
P-01	Contato com a CGPLO/DIFIN para verificar a existência da previsão orçamentária.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-02	Inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA).			Responsável: FRANCISCO ADRIANO DE MELO PAIVA		
Ações de Contingência						
C-01	Solicitação de inclusão da previsão orçamentária para a contratação do serviço.			Responsável: ANDREIA COUTO RIBEIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Suspensão da contratação determinada por ordem judicial (Impugnação da licitação)	Problema de Termo de referência e pesquisa de preços com problemas na elaboração.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Paralisação da contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Adequação do Termo de Referência e Pesquisa de Preços à jurisprudência sobre o tema.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
P-02	Utilização de modelos da AGU, TCU, CGU ou PGFN.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Empenhar-se no atendimento às respostas para as possíveis impugnações e acionar da PF-FNDE para defesa do processo licitatório.			Responsável: FRANCISCO ADRIANO DE MELO PAIVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Suspensão da execução da impressão do livro por problemas decorrentes da má prestação do serviço	Problemas com os serviços da empresa contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Impedimento de distribuição e divulgação do livro.					
Ações Preventivas						
P-01	Contratação de instituição idônea, com capacidade e experiência para realizar o serviço de impressão com nível de exigência adequado.			Responsável: FRANCISCO ADRIANO DE MELO PAIVA		
P-02	Acompanhamento permanente da realização das fases da contratação, por meio da Equipe de Planejamento da contratação e da Equipe da Coordenação responsável.			Responsável: ADRIANA GOMES MOREIRA		
Ações de Contingência						

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

FRANCISCO ADRIANO DE MELO PAIVA
Membro da comissão de contratação

ADRIANA GOMES MOREIRA
Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PORTARIA_N__209__DE_07_DE_MARCO_DE_2024___PUBLICADA.pdf (235.55 KB)

**Anexo I -
PORTARIA_N_209_DE_07_DE_MARCO_DE_2024__F
pdf**



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO - CGLOD
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - COGID
SERVIÇO DE BIBLIOTECA E PUBLICAÇÃO OFICIAL - SEBIP

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

Brasília-DF, quinta-feira, 7 de março de 2024

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 209, DE 7 DE MARÇO DE 2024 2

FICHA TÉCNICA

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
PRESIDENTE: FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: LEILANE MENDES BARRADAS

Boletim de pessoal e serviço / Fundo Nacional de Desenvolvimento da
Educação. - N. 127(jul.2010)- . — Brasília: FNDE, 1993- .

Diário

Continuação de: Boletim de Pessoal e Serviço - Extra

1. Atos oficiais das autoridades administrativas - Periódicos. I. Fundo
Nacional de Desenvolvimento da Educação

CDU 35.077.2(05)

SBS - Quadra 2 - Bloco 'F' - Edifício FNDE - Térreo
Brasília/DF - CEP: 70.070-929
Telefone: (061) 2022-4018 / 4020

BPS Nº 98/2024

PORTARIA Nº 209, DE 7 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1975, de 09 de março de 2023, do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 48, de 10 de março de 2023.

CONSIDERANDO os Capítulos II e III da Instrução Normativa n.º 05 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõem sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da **Contratação de serviços especializados para impressão gráfica da obra "55 anos de FNDE: histórias, artes e ofícios na educação brasileira", composta por 2(dois) livros e uma caixa para guarda da obra.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: - **Andreia Couto Ribeiro** - Matrícula SIAPE 439486;

Integrante Requisitante: - **Adriana Gomes Pereira** - Matrícula SIAPE 1745156;

Integrante Administrativo Titular: - **Francisco Adriano de Melo Paiva** - Matrícula SIAPE 1833019;

Integrante Administrativo Substituto: - **Sabrine da Silva Araujo** - Matrícula SIAPE 1018530.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, no âmbito de suas competências, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEILANE MENDES BARRADAS